



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

EXAME DE ORDEM

EDITAL Nº 3/2008

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEEEO), nos termos do disposto no artigo 4.º do Provimento n. 109, de 5 de dezembro de 2005, editado com base na expressa autorização do art. 8.º, Parágrafo Primeiro, da Lei n.º 8.906/1994, e no presente edital, torna público que em razão do encerramento da paralisação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, será admitida a entrega dos documentos que instruem o pedido de inscrição relacionados no item 1.5 do Edital 2/2008, por via postal através de **SEDEX postado até o dia 22 de abril de 2008**, dirigidos à **COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM**, localizada na **Rua Brasilino Moura, 253, 1º andar - Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340**. No caso de envio postal, somente serão aceitos os documentos postados via **SEDEX** até o dia **22 de abril de 2008**, mantidas as disposições constantes do Edital nº 2/2008, nos itens e condições que não forem conflitantes com o presente Edital

Curitiba (PR), 09 de abril de 2008.

ALBERTO DE PAULA MACHADO
Presidente da OAB/PR.

ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/PR